

emitida em 24/11/2020, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Novembro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 24 de novembro de 2020.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 44993

## Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 19/2021

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, **considerando:** **a)** o exposto no Parecer GETEC/GERAD nº 77/2021, de 5.5.2021 Apresentando proposta de celebração do acordo de cooperação técnica entre a AFEAM e a Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA; **b)** a manifestação jurídica por meio do Parecer nº 13/2021, de 3.5.2021 dando respaldo à celebração do acordo de cooperação técnica, com amparo no art. 71, da Lei nº 13.303, de 2016, art. 23, do Estatuto Social em vigor da AFEAM e respectivamente no art. 146, do RILC AFEAM, e **c)** a Manifestação nº 08/2021 da GECOR, de 7.5.2021, pela conformidade processual e ao mérito do ato,

#### RESOLVE

- 1. DISTRATAR** o Termo de Cooperação Técnica S/Nº, celebrado com a JUCEA em 24.9.2019, com prazo de 24 (vinte e quatro) meses, vigente até 24.9.2021;
- 2. APROVAR** a Minuta do Plano de Trabalho, que prevê as responsabilidades dos convenentes para o período de maio/2021 a maio/2026;
- 3. AUTORIZAR** a celebração de Novo Acordo de Cooperação Técnica com a Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA nas seguintes condições: **3.1 DO OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por finalidade a mútua cooperação técnica para a consulta de informações, por meio de sistema on-line, que permitirá a AFEAM acesso às bases de dados e ao acervo de documentos digitalizados da JUCEA, por meio do portal integrador estadual, a fim de obter informações relativas à composição societária (atos constitutivos e alterações posteriores), dados cadastrais, bem como registros legais e informações econômico-fiscais ou quaisquer outros documentos e informações referentes às empresas registradas na JUCEA; **3.2 DO PRAZO:** O prazo de vigência do convênio será de 05 (cinco) anos, compreendendo o período de 11.5.2021 a 11.5.2026; **3.3 DO VALOR:** O presente Acordo de Cooperação Técnica não gera entre os Convenentes a obrigatoriedade de pagamento de prestação de serviço, não possuindo, portanto, valor a ser discriminado e/ou cobrado, independente de despesas administrativas que, excepcionalmente, possam decorrer;
- 4. DETERMINAR** que a GERAD, com apoio da GEJURI, que acompanhe junto à JUCEA o encerramento do Termo de Cooperação Técnica vigente;
- 5. DETERMINAR** que a GERAD, com apoio da GETEC, providencie a formalização da parceria com a Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA;
- 6. DETERMINAR** à GETI que providencie a integração dos sistemas REDESIM/AFEAM junto à JUCEA;
- 7. DETERMINAR** à GETEC/O&M que divulgue no portal da AFEAM.

Manaus, 11 de maio de 2021.

**MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO**

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 44961

## Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA S/A

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, no formato virtual, por meio de videoconferência, convocados na forma do Art. 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, presentes a totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia atendendo o quórum

de instalação desta reunião nos moldes do Art. 11, § 3º do Estatuto Social. Assumiu a presidência dos trabalhos o conselheiro ACRAM SALAMEH ISPER JR, e como secretária MÉRICA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES na forma do que preceitua o Art. 11, § 3º do Estatuto Social da Companhia. **ORDEM DO DIA:** (i) - Aprovação do fluxograma de mapeamento de processo administrativo para contratação direta e licitação; (ii) - Resposta sobre a adesão à plataforma de cursos do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC; (iii) - O que houver. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações: Os membros do Conselho de Administração em sua totalidade, tomam ciência do fluxograma de mapeamento de processo administrativo para contratação direta e licitação da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA / S.A., apresentado previamente mediante meios eletrônicos, e posto anexo a esta ata. O fluxograma foi elaborado pela equipe técnica de assessores da própria Companhia, atendendo aos requisitos legais referentes à matéria. Foi exposto que a CADA adotará o sistema de compras do Estado (e-Compras), porém o conselheiro Divaldo Martins sugeriu que fosse aderida, também, uma plataforma de compra nacional, visto a possibilidade de instalação de escritório de representação da CADA em outro estado. Quanto à resposta sobre a adesão à plataforma de cursos do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, a demanda foi solicitada na 1ª Reunião Ordinária deste conselho pelo conselheiro Adriano Mendonça. A Companhia orçou junto à instituição e está em fase de análise para a possível adesão. Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Manaus, 12 de fevereiro de 2021. Conselheiros: Acram Salameh Isper Jr, Presidente da Mesa, Mércia Nogueira Monteiro Alves, Secretária, Antônio Aluizio Brasil Barbosa Ferreira, Adriano Mendonça Ponte, Divaldo Martins da Costa, Edilene De Souza Godinho Teixeira, Laércio da Costa Cavalcante

**ACRAM SALAMEH ISPER JR**

Presidente da Mesa

**MÉRICA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES**

Secretária

Protocolo 44892

### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS S/A - CADA

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2021, às 10:00 horas, no formato virtual, por meio de videoconferência, convocados na forma do Art. 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, presentes a totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia atendendo o quórum de instalação desta reunião nos moldes do Art. 11, § 3º do Estatuto Social. Assumiu a presidência dos trabalhos o conselheiro ACRAM SALAMEH ISPER JR, e como secretária MÉRICA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES na forma do que preceitua o Art. 11, § 3º do Estatuto Social da Companhia. **ORDEM DO DIA:**(i)-Informar posse de novo conselheiro no Conselho de Administração;(ii)-O que houver. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações: Os membros do Conselho de Administração em sua totalidade, tomam ciência da renúncia do conselheiro Laércio da Costa Cavalcante e eleição e posse do novo conselheiro Alex Del Giglio, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de março de 2021, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado com registro de nº 1099381. Foi exposto a todos os conselheiros a iniciação do plano estratégico da CADA, bem como seu plano orçamentário; Em atendimento ao artigo 11, § 6º do estatuto da presente companhia, foram enviadas as atas das reuniões ordinárias do Conselho de Administração à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, através do Ofício 009/2021 - GDP/CADA; Foi relatado o envio das demonstrações contábeis de dezembro/2020 a fevereiro/2021 ao Comitê de Auditoria Estatutário; Informou-se o início da implementação do Departamento de Governança Corporativa da CADA e a associação ao Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC; O conselheiro Aluizio Barbosa orientou quanto ao prazo para envio dos balanços contábeis ao Tribunal de Contas do Estado. A presidente do Conselho, Mércia Monteiro, informou que dará andamento no envio das informações esclarecendo

que as transações financeiras foram mínimas, levando em conta a recente constituição da CADA; O conselheiro Alex Del Giglio asseverou a importância de toda a transação financeira da Companhia passar por um processo de auditoria externo, e solicitou que a Diretoria Executiva analisasse o pleito. Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Manaus, 15 de março de 2021. Conselheiros: Acram Salameh Isper Jr, Presidente da Mesa, Mércia Nogueira Monteiro Alves, Secretária, Mércia Nogueira Monteiro Alves, Alex Del Giglio, Antônio Aluizio Brasil Barbosa Ferreira, Adriano Mendonça Ponte, Divaldo Martins Da Costa, Edilene De Souza Godinho Teixeira.

**ACRAM SALAMEH ISPER JR**  
Presidente da Mesa

**MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES**  
Secretária

Protocolo 44893

#### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS S/A - CADA

Ao 1 (um) dia do mês de abril de 2021, às 10:00 horas, no formato virtual, por meio de videoconferência. Convocados na forma do Art. 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, presentes a totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia atendendo o quórum de instalação desta reunião nos moldes do Art. 11, § 3º do Estatuto Social. Assumiu a presidência dos trabalhos o conselheiro ACRAM SALAMEH ISPER JR, e como secretária MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES na forma do que preceitua o Art. 11, § 3º do Estatuto Social da Companhia. ORDEM DO DIA:(i)-Informar posse de novo conselheiro e novo suplente no Conselho Fiscal;(ii)-Eleição para o cargo de Diretor Administrativo da Companhia;(iii)-Deliberar sobre a Carta de Renúncia do Diretor Operacional da Companhia;(iv)-Eleição para o cargo de Diretor Operacional da Companhia;(-v)-O que houver. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações: Os membros do Conselho de Administração em sua totalidade, tomam ciência da renúncia da conselheira Juliana Maria Melazi Girardi e a suplente Cintia Suelen Costa Alencar; e eleição e posse do novo conselheiro Murilo Corrêa Siqueira e do novo suplente Rodrigo César Barroso de Vasconcelos Dias Fanali, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2021, conforme segue em anexo. Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos, a eleição da senhora KÁTIA MARIA PAULA DE ANDRADE BARRONCAS, brasileira, contadora, casada em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade 0532413-0 e do CPF nº 133.955.212-49, residente e domiciliada na Av. Ephigênio Salles, nº 530, Edifício Geneve, Apto. 304, Bairro Adrianópolis, Manaus-AM, CEP 69057-050, para o cargo de Diretor Administrativo na forma do que dispõe o Art. 142, inciso II da Lei 6.404/76 c/c Art. 6º do Estatuto Social da Companhia. A diretora ora eleita aceitou sua nomeação, declarando ter conhecimento do art. 147 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores e consequentemente, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis. Assim sendo, a diretora foi investida em seu cargo, após o cumprimento das formalidades legais, para o mandato que se encerrará em 02 de dezembro de 2022, na forma do Art. 14 do Estatuto Social desta Companhia. Os membros do Conselho de Administração acataram e aprovaram, por unanimidade de votos o pedido de renúncia do Sr. OSMIR NICANOR VERIDIANO MARTINS, brasileiro, engenheiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade 6763202-6 e do CPF nº 004488808-22, residente e domiciliado na Rua Simplício Coelho de Resende, quadra 11A, casa 15, bairro Planalto, Manaus-AM CEP 69044-420, do cargo de Diretor Operacional da Companhia, conforme termo de renúncia anexo à presente ata. A Companhia agradece ao diretor renunciante pelos relevantes serviços prestados. Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos, a eleição da senhora MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES, brasileira, advogada, casada em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade 17265240 e do CPF nº 835.708.102-91, residente e domiciliada na Rua Marina Tauá, nº 0, Quadra Baglio, Lote 450, Cond. Quinta das Marinas Bairro Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-142, para o cargo de Diretor Operacional na forma do que dispõe o Art. 142, inciso II da Lei 6.404/76 c/c Art. 6º do Estatuto Social

da Companhia. A diretora ora eleita aceitou sua nomeação, declarando ter conhecimento do art. 147 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores e consequentemente, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis. Assim sendo, a diretora foi investida em seu cargo, após o cumprimento das formalidades legais, para o mandato que se encerrará em 02 de dezembro de 2022, na forma do Art. 14 do Estatuto Social desta Companhia. Informou-se o envio das informações referentes à Prestação de Contas Anual (PCA), juntamente como Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE-AM, mediante sistema e-Contas. Asseverou-se que o ano a que se refere não houve movimentação financeira por parte da CADA. Na reunião anterior do Conselho de Administração, foi sugerido pelo conselheiro Alex Del Giglio a contratação de uma empresa de auditoria independente para acompanhamento das demonstrações contábeis e recomendações das melhores práticas à Companhia. Informou-se que a demanda está em fase orçamentária pela Diretoria Administrativa e Financeira da CADA. Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Manaus, 01 de abril de 2021. Acram Salameh Isper Jr, Presidente da Mesa, Mércia Nogueira Monteiro Alves, Secretária, Alex Del Giglio, Antônio Aluizio Brasil Barbosa Ferreira, Adriano Mendonça Ponte, Divaldo Martins da Costa, Edilene de Souza Godinho Teixeira.

**ACRAM SALAMEH ISPER JR**  
Presidente da Mesa

**MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES**  
Secretária

Protocolo 44894

**Você, pessoa física  
ou jurídica, deseja publicar  
no Diário Oficial Eletrônico  
(DOE)?**

**Solicite seu orçamento  
através do endereço de e-mail:**

**doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br**

**IOA NEWS**

**Para mais informações ou em caso de dúvidas:  
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.  
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500**

**Imprensa oficial**  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO